

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	77062	0	77062
Pessoal Ativo	66.997	0	66.997
Pessoal Inativo e Pensionistas	10.065	0	10.065
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	0	0
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	10710	0	10710
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0
Decorrentes de Decisão Judicial	0	0	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.050	0	1.050
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	9.660	0	9.660
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	66352	0	66352

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			558.706.387
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,011876%	0,000000%	0,011876%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	0,022319%		124.698
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	0,021203%		118.463

FONTE: SIAFI E COFIC/SOF/TSE

Notas: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nome: Des. MANOEL SOARES MONTEIRO
 Cargo: Presidente do TRE/PB

Nome: RANULFO LACET VIÉGAS DE ARAÚJO
 Cargo: Secretário de Administração e Orçamento do TRE/PB

Nome: ANA EMÍLIA TAIGY DE M. E Q. MELLO
 Cargo: Coordenadora de Controle Interno do TRE/PB